



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.189 DE 20 DE MAIO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.692.0019.2.065 – Apoiar a Comercialização de Produtos Coloniais (Feira Produtor)
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.300,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.300,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 DE MAIO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

